



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO  
Serviço Público Federal**

**Portaria CRTR-SP 5ª Região de caráter excepcional nº 008/2022**

*Dispõe sobre a Nomeação dos membros da Comissão de Sindicância; da Comissão Permanente de Ética; da Coordenação Regional de Fiscalização e da Coordenação Regional de Educação*

O Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 5ª Região – CRTR 5ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 18, letra “a”, e artigo 19 do Regimento Interno do CRTR/SP, o Presidente indica os seguintes Membros para integrar as Comissões;

**Resolve:**

**Art. 1º.** Com fundamento no artigo 18, letra “a”, e artigo 19 do Regimento Interno do CRTR/SP, o Presidente indica os seguintes Membros para integrar a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** – TR. Roberto Cavalcante do Carmo, CPF xxx e CRTR SP xxx; TR. Márcia Almeida da Silva, CPF xxx 10 e CRTR SP xxx; TR. Lídia Letícia de Souza Barbosa, CPF xxx e CRTR SP xxx;

**Art. 2º COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA** – TR. Wagner Queiroga Monteiro Silva, CPF xxx e CRTR xxx; TR. Genilson Vieira de Carvalho, CPF xxx e CRTR xxx; TR. Jesse da Silva Teixeira, CPF xxx e CRTR xxx.

**Art. 3º COORDENAÇÃO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO** – TR. Aguinaldo Silva, CPF e CRTR SP xxx; TR. Eder Roberto da Silva Pinto, CPF xxx e CRTR SP xxx; TR. Luciano Alves Ribeiro CPF xxx e CRTR xxx.

**Art. 4º COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO** – TRN. Paulo Henrique Definis CPF xxx e CRTR SP xxx; TR. Ana Rosa Anália Dreher, CPF xxx e CRTR SP xxx; TR. Alexandre Araújo dos Santos CPF xxx e CRTR SP xxx.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

São Paulo, 09 de agosto de 2022.

Mario Cesar Manduca  
Diretor Presidente

